



# CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106  
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná  
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



## RE-RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5/2022 INEXIGIBILIDADE Nº 5/2022

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de formação.

### TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO

Considerando a mudança de curso re-ratifico a pretendida inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, II, combinado com o art. 13, VI, ambos da Lei nº 8.666, de 1993 a favor da empresa Gestão Pública Brasil Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 40.178.961/0001-05, versando sobre a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de treinamento e capacitação para três vereadores, visando a participação em um curso com o tema "regularização fundiária urbana e rural nos municípios e o processo de desapropriação e intervenção do poder público na propriedade", com custo total no valor de R\$ 2.670,00 (dois mil, seiscentos e setenta reais), uma vez que o processo encontra-se devidamente instruído.

Pitanga, 28 de março de 2022.

  
Fabricio Duarte Holovka  
Presidente



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PITANGA**  
**TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 5/2022**

**RE-RATIFICAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5/2022**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 5/2022**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de formação.

**TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO**

Considerando a mudança de curso re-ratifico a pretendida inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, II, combinado com o art. 13, VI, ambos da Lei nº 8.666, de 1993 a favor da empresa Gestão Pública Brasil Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 40.178.961/0001-05, versando sobre a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de treinamento e capacitação para três vereadores, visando a participação em um curso com o tema “regularização fundiária urbana e rural nos municípios e o processo de desapropriação e intervenção do poder público na propriedade”, com custo total no valor de R\$ 2.670,00 (dois mil, seiscentos e setenta reais), uma vez que o processo encontra-se devidamente instruído.

Pitanga, 28 de março de 2022.

**FABRICIO DUARTE HOLOVKA**  
Presidente

**Publicado por:**  
Regiane Bobato  
**Código Identificador:08A53F00**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/03/2022. Edição 2487  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

